

## CHAMADA PÚBLICA Nº 7 DE 03 DE JUNHO DE 2025

Processo nº 02501.005107/2025-95

A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (doravante ANA), em cooperação com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), torna pública a realização de processo seletivo de bolsistas e formação de lista de espera, mediante as condições estabelecidas nesta Chamada, para os interessados em atuar no projeto “**Desenvolvimento de Arcabouço Analítico de Dados de Sedimentos em Suspensão**”.

### 1. Sobre o Projeto

#### 1.1. Objetivo

O objetivo do projeto é desenvolver métodos e ferramentas para qualificação dos dados de sedimentos em suspensão da base HIDRO.

Os objetivos específicos são:

- I. Análise estatística exploratória dos dados sedimentométricos e de suas relações com outros dados armazenados na base HIDRO.
- II. Análise de conformidade dos dados sedimentométricos armazenados na base HIDRO e em documentos associados.
- III. Desenvolvimento de método de qualificação de dados de sedimentos da base HIDRO utilizando fichas, relatórios, fotos e dados gerados no âmbito da Rede Hidrometeorológica Nacional (RHN) ou disponíveis em sistemas institucionais da ANA.
- IV. Desenvolvimento de método complementar de qualificação de dados de sedimentos a partir de dados de sensoriamento remoto.
- V. Análise da representatividade dos dados sedimentométricos em relação à amplitude de variação da descarga líquida.
- VI. Implementação dos desenvolvimentos anteriores em uma ferramenta computacional para análise automatizada de dados da base HIDRO.
- VII. Validação e ajuste dos métodos e ferramentas desenvolvidos em casos de estudo selecionados.
- VIII. Elaboração de manual consolidando os métodos, análises e ferramentas desenvolvidos e validados.

#### 1.2. Atividades e resultados esperados:

Serão desenvolvidas sete atividades no projeto, listadas a seguir:

#### I. Análise estatística exploratória dos dados sedimentométricos e de suas relações com outros dados armazenados na base HIDRO

- a. **Descrição:** O primeiro passo para o desenvolvimento do arcabouço analítico dos dados de sedimentos em suspensão é a análise de diversos parâmetros estatísticos

sobre os dados e de suas relações quantitativas e qualitativas com outros dados disponíveis na base HIDRO. Essa análise permitirá determinar padrões de distribuição e variação dos dados, limiares para sinalização de potenciais outliers e dados suspeitos, correlações significativas com variáveis hidrológicas e de qualidade de água e classes de agrupamento dos dados. Correlações com outras variáveis, por exemplo, podem ser base para um critério de qualificação dos dados de sedimentos, mesmo que essa solução seja dependente de segmentação condicional dos dados – por exemplo, por estação, rio, bacia ou faixa de valores de variável correlata. Dentre as análises realizadas, deverá constar o desenvolvimento de curvas-chave de descarga sólida e a avaliação de sua acurácia. As curvas-chave devem ser individualizadas para cada estação sedimentométrica, mas a possibilidade de agregação de estações também deverá ser avaliada. Para as análises descritas, será necessária a construção de um ou mais algoritmos computacionais, os quais deverão ser posteriormente incorporados à ferramenta computacional prevista como um produto central do projeto.

- b. **Produto esperado:** Relatório técnico com a descrição das análises, algoritmos, procedimentos, resultados e conclusões.

## **II. Análise de conformidade dos dados sedimentométricos armazenados na base HIDRO e em documentos associados**

- a. **Descrição:** Para facilitar a análise dos dados sedimentométricos, é importante que haja uma mínima rastreabilidade desde sua coleta à publicação. Assim, prevê-se, nessa atividade, a verificação da disponibilidade de documentos e informações sobre a coleta, o registro e eventuais alterações nos dados e na própria estação, a exemplo de fichas de campo, ficha descritiva da estação, fotos, arquivos de programas computacionais utilizados, arquivos de bancos de dados exportados etc. Mais uma vez, será necessária a construção de algoritmos para automatizar a produção desse banco de dados, devendo tais algoritmos serem incorporados à ferramenta computacional principal.
- b. **Produto esperado:** Base de dados com campos compondo um “checklist” dos documentos e informações esperados para cada registro da tabela de sedimentos do HIDRO.

## **III. Desenvolvimento de método de qualificação de dados de sedimentos da base HIDRO utilizando fichas, fotos e dados gerados no âmbito da Rede Hidrometeorológica Nacional (RHN) ou disponíveis em sistemas institucionais da ANA**

- a. **Descrição:** Produzidos os algoritmos e resultados dos objetivos anteriores, caberá, nessa atividade, o estabelecimento de um método para qualificar cada registro sobre sedimentos do HIDRO, incluindo o número de qualificadores e os critérios e pesos para sua integração num único qualificador. Os algoritmos para geração do banco de dados deverão ser incorporados à ferramenta computacional principal do projeto.
- b. **Produto esperado:** Versão estendida do banco de dados produzido anteriormente para abranger as colunas de qualificação e a produção de um relatório explicando o método desenvolvido.

## **IV. Desenvolvimento de método complementar de qualificação de dados de sedimentos a partir de dados de sensoriamento remoto**

- a. **Descrição:** Nessa atividade deverão ser propostos qualificadores dos dados de sedimentos baseados em dados de satélite. Diversas abordagens devem ser testadas, tais como o uso de limiares, correlações, modelos preditivos, curvas-chave de descarga sólida e algoritmos de inteligência artificial baseados em bandas

espectrais simples, múltiplas bandas e índices espetrais. Os dados de satélite devem ser tratados como dados independentes que podem confirmar ou reduzir a qualificação dos dados de sedimentos, levando-se em conta, no entanto, as incertezas inerentes ao uso de tal tipo de dados. Os algoritmos desenvolvidos deverão ser incorporados à ferramenta computacional principal do projeto.

- b. **Produtos esperados:** Relatório detalhando a versão final do método desenvolvido e os testes feitos durante a fase de construção do método, além da atualização do banco de dados produzido previamente com a adição dos qualificadores baseados em sensoriamento remoto e os critérios de integração aos demais qualificadores.

## V. Análise da representatividade dos dados sedimentométricos em relação à amplitude de variação da descarga líquida

- a. **Descrição:** A concentração de sedimentos em suspensão e a descarga sólida em suspensão podem variar enormemente no tempo em resposta aos regimes de chuva, disponibilidade de sedimentos e descarga líquida. Picos pontuais no fluxo de sedimentos podem ser responsáveis por 80% do fluxo anual total num dado trecho de rio. Porém, por serem eventos menos frequentes, dificilmente coincidem com os momentos de medição de descarga sólida. Nas estações da ANA, em que tais medições são realizadas apenas três ou quatro vezes por ano, a probabilidade de haver essa coincidência temporal é muito pequena, mesmo num cenário onde se planeje as datas de medição a partir do hidrograma típico da estação. Assim, um qualificador relevante de uma estação sedimentométrica é a sua representatividade de sua série temporal em relação à variação real no fluxo de descarga líquida. Em se tratando de dados convencionais, a variação diária de descarga líquida pode ser convertida em descarga sólida por meio de uma curva-chave. Dados de sensoriamento remoto também deverão ser utilizados para se avaliar a representatividade dos dados sedimentométricos. Séries de concentração de sedimentos em suspensão serão geradas em estações virtuais coincidentes com estações reais e transformadas em séries sintéticas de descarga sólida a fim de avaliar os picos de concentração e de descarga sólida não detectados no monitoramento convencional.

- b. **Produtos esperados:** Relatório com os resultados encontrados e uma avaliação da operação das estações sedimentométricas no que tange à capacidade de descrever o fluxo de sedimentos nos trechos de rio por elas monitorados.

## VI. Implementação dos desenvolvimentos anteriores em uma ferramenta computacional para análise automatizada de dados da base HIDRO

- a. **Descrição:** Os algoritmos desenvolvidos para as análises anteriores deverão ser harmonizados em uma ferramenta computacional capaz de analisar os dados sobre sedimentos armazenados no HIDRO, assim como os documentos e arquivos relacionados, e gerar um banco de dados com a qualificação de cada registro, assim como um relatório com as curvas-chave ajustadas e resultados gráficos e tabulares das análises estatísticas e relações entre variáveis. A ferramenta deverá, ainda, possuir opção para geração de séries de concentração de sedimentos e de descarga sólida a partir de dados de satélite e aplicação automatizada dos resultados na atualização da qualificação dos dados de sedimentos e na análise da representatividade das estações.

- b. **Produtos esperados:** Entrega do código da ferramenta desenvolvida, acompanhado de documentação e tutorial. A linguagem a ser adotada e a plataforma de desenvolvimento serão definidas posteriormente e não devem implicar em custos de licenciamento ou infraestrutura dedicada.

## VII. Validação e ajuste dos métodos e ferramentas desenvolvidos em casos de estudo selecionados

a. **Descrição:** Ainda que testes sejam feitos para consecução de cada objetivo prévio, é importante uma etapa de validação sistemática do que foi desenvolvido – dos métodos à ferramenta computacional. Dessa forma, nessa atividade, até três bacias hidrográficas serão selecionadas para avaliação do arcabouço analítico. Essa atividade será fundamental para a detecção de ajustes necessários, os quais deverão ser feitos aos produtos anteriores.

b . **Produtos esperados:** Relatório com a avaliação da aplicação do que foi desenvolvido em bacias selecionadas para testes. O relatório deve trazer, também, os ajustes realizados nos produtos anteriores a partir dos resultados da avaliação.

## VIII. Elaboração de manual consolidando os métodos, análises e ferramentas desenvolvidos e validados

a. **Descrição:** No papel de coordenadora da RHN, a ANA precisa, constantemente, estabelecer diretrizes e dar orientações às entidades atuantes na rede. Um dos meios mais eficazes de formalização dessas diretrizes e orientações é a publicação de um manual técnico de referência, a exemplo do [Manual para Levantamentos Topobatimétricos e Geodésicos Aplicados na Rede Hidrometeorológica Nacional](#). Além de padronizar os procedimentos, um manual de referência é um instrumento de transparência por meio do qual os usuários de dados podem consultar os procedimentos subjacentes à publicação desses dados. Após validação e ajustes finais, os produtos anteriores deverão ser materializados num manual que servirá de referência técnica para a análise e qualificação de dados sedimentométricos produzidos no âmbito da RHN.

b. **Produto esperado:** Manual entregue em formato editável para revisão da ANA e na versão final, em formato adequado para publicação online, conforme modelo apresentado pela ANA.

## 2. Vagas Disponíveis

2.1. Serão ofertadas 3 (três) vagas para bolsistas, conforme especificado na Tabela 1.

Tabela 1 – Perfil, tipo de bolsa, valores e duração das vagas.

Perfil	Titulação mínima	Horas dedicadas por semana	Modalidade de bolsa (CNPQ)	Valor mensal (R\$)	Local do trabalho	Vagas	Duração (meses)
1	Pós-graduação	40	DTI-A	5.200,00	Remoto	1	18
2	Graduação	40	DTI-A	5.200,00	Remoto	1	18
3	Graduação	40	DTI-B	3.900,00	Remoto	1	18

2.2. Além das vagas previstas, será formada lista de espera a partir da classificação dos candidatos, para atendimento em caso de desistências ou desempenho considerado insuficiente.

2.3. Para este projeto, 1 (uma) vaga será destinada a ações afirmativas, para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI).

2.4. Os(as) candidatos(as) aprovados(as), após assinarem o Termo de Outorga de bolsa do CNPq, deverão executar as atividades previstas em plano de trabalho relacionado à vaga

específica, ficando a critério da ANA propor alterações, se necessário.

### **3. Perfil dos Candidatos**

#### **3.1. Perfil 1 – Especialista em hidrossedimentologia**

3.1.1. Modalidade da bolsa – DTI-A (profissional de nível superior com, no mínimo, 6 (seis) anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação.

3.1.2. Possuir título de pós-graduação.

3.1.3. Ter 2 (dois) anos de efetiva experiência em atividades relacionadas ao estudo de recursos hídricos.

3.1.4. Conhecimento sobre o *fluxo de sedimentos em corpos hídricos ou bacias hidrográficas e/ou sobre técnicas de coleta e análise de dados sobre sedimentos em suspensão*.

3.1.5. Desejável conhecimento sobre Python e R.

#### **3.2. Perfil 2 – Cientista de dados**

3.2.1. Modalidade da bolsa – DTI-A (profissional de nível superior com, no mínimo, 6 (seis) anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação.

3.2.2. Possuir título de graduação em curso reconhecido pelo MEC.

3.2.3. Ter 2 (dois) anos de efetiva experiência em ciência de dados ou desenvolvimento de aplicações ou ferramentas computacionais.

3.2.4. Conhecimento em *ciência de dados ou desenvolvimento de aplicações ou ferramentas computacionais*.

3.2.5. Desejável conhecimento sobre Python e R.

#### **3.3. Perfil 3 – Especialista em sensoriamento remoto**

3.3.1. Modalidade da bolsa – DTI-B (Profissional de nível superior com, no mínimo, 2 (dois) anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação.

3.3.2. Possuir título de graduação em curso reconhecido pelo MEC.

3.3.3. Ter 2 (dois) anos de efetiva experiência em atividades relacionadas ao uso de sensoriamento remoto.

3.3.4. Conhecimento sobre *processamento de imagens de satélite* ou sobre *algoritmos para determinação de propriedades óticas ou de parâmetros de qualidade da água a partir de dados de sensoriamento remoto*.

3.3.5. Desejável conhecimento sobre Python e R.

## **4. Requisitos e Condições**

4.1. A descrição das bolsas e demais regras de aplicação encontram-se detalhadas na [RN 015/2010/CNPQ](#). Os valores atualizados estão disponíveis [aqui](#).

4.2. As bolsas da modalidade Desenvolvimento Tecnológico e Industria (DTI) serão reduzidas a 60% de seu valor caso o bolsista tenha atividade laboral com carga superior a 20 horas semanais.

4.3. Para poder participar, o pesquisador interessado deverá cumprir os seguintes requisitos obrigatórios e eliminatórios:

4.3.1. Ser maior de idade.

4.3.2. Ser brasileiro ou estrangeiro residente e em situação regular no País e ter seu currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes.

4.3.3. Apresentar diploma, devidamente registrado, na área e no nível de formação exigidos para a vaga pleiteada.

4.3.4. Comprovar no currículo a experiência exigida para a vaga.

4.3.5. Ter disponibilidade para cumprimento da carga horária semanal de participação nas atividades do projeto.

4.3.6. O bolsista não poderá acumular bolsas de longa duração de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora com outras bolsas de longa duração do CNPq ou de qualquer outra instituição brasileira, embora possa receber suplementação.

4.3.7. Caso tenha vínculo com Instituições Públicas nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, deverá exercer a função de Pesquisador, Professor Universitário ou equivalente;

4.3.8. Caso o candidato tenha possuído bolsa de pesquisa CNPq e seu relatório final tenha obtido avaliação insatisfatória, ou caso esteja em situação de pendência na entrega de relatórios de atividades, este poderá, a critério do comitê julgador, ser desclassificado.

## **5. Inscrição**

5.1. As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas pelo envio da documentação ao e-protocolo da ANA, disponível em <http://eprotocolo.ana.gov.br>, até a data estipulada no

cronograma.

5.2. O modelo do formulário de inscrição encontra-se disponível no anexo I e, em formato editável, na página da seleção do projeto, no site da ANA.

5.3. Os interessados deverão enviar os seguintes documentos em PDF:

5.3.1. Anexo I do Formulário de inscrição preenchido e assinado;

5.3.2. Documento de Identificação válido;

5.3.3. Diploma equivalente aos requisitos das vagas a que concorre;

5.3.4. Currículo *lattes* atualizado, com link de acesso;

5.3.5. Carta de apresentação;

5.3.6. Anexo II do Formulário de autodeclaração preenchido para candidatos PPI, se aplicável.

5.4. As qualificações do candidato, apresentadas no formulário do Anexo 1, devem ser compatíveis ao descrito no Currículo Lattes (deve-se copiar o texto do currículo).

5.5. A assinatura no formulário de inscrição pode ser eletrônica, pelo serviço disponibilizado na página do Governo Digital (e-gov) em: [www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica](http://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica).

## 6. Cronograma

6.1. As etapas e prazos da presente seleção estão detalhadas na Tabela 2.

Tabela 2 – Cronograma.

<b>Inscrições</b>	De 9 a 22 de junho
<i>Divulgação do resultado preliminar (fase objetiva)</i>	Até o dia 11 de julho
<i>Interposição de recursos</i>	De 11 a 15 de julho
<i>Resultado dos recursos e convocação banca de heteroidentificação</i>	Até o dia 18 de julho
<i>Divulgação do resultado da heteroidentificação</i>	Até o dia 25 de julho
<i>Interposição de recursos sobre a heteroidentificação</i>	De 25 a 29 de julho
<i>Resultado dos recursos e convocação para entrevistas</i>	Até o dia 1º de agosto
<i>Divulgação do resultado das entrevistas</i>	Até o dia 8 de agosto
<b>Publicação do resultado final</b>	<b>Dia 12 de agosto</b>

6.2. As informações prestadas na ficha de inscrição, bem como os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato.

6.3. As solicitações de inscrições e recursos devem ser enviadas ao e-protocolo da ANA até às 23h:59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, na data

limite do cronograma.

## 7. Seleção

- 7.1. A habilitação dos candidatos será realizada por análise da entrega dos documentos obrigatórios e da comprovação da titulação mínima requerida para a vaga. A habilitação tem caráter eliminatório.
- 7.2. Após a etapa de habilitação, os candidatos serão pontuados (Tabela 3) pelo coordenador do projeto, de forma objetiva, com base nas informações contidas no formulário de inscrição e na carta de apresentação.
- 7.3. O tempo de experiência profissional e a participação em projeto de pesquisa (itens B e C da tabela 3) não poderão ser considerados em duplicidade.
- 7.4. Serão convocados para entrevista os 6 candidatos mais bem pontuados (itens de avaliação A a F) para cada perfil de vaga, sendo 4 de ampla concorrência e 2 candidatos autodeclarados PPI.
- 7.5. Os candidatos que não obtiverem pontuação mínima de 50 pontos no total dos itens A a F da Tabela 3 serão considerados desclassificados.
- 7.6. A entrevista valerá até 30 pontos que serão somados à pontuação obtida pelos critérios de cada perfil definidos na Tabela 3.
- 7.7. Os candidatos que se autodeclararem como PPI concorrerão inicialmente às vagas de ampla concorrência e, caso não sejam selecionados, serão considerados para a vaga reservada a PPI.
- 7.8. A vaga destinada a candidatos autodeclarados PPI será preenchida pelo(a) candidato(a) PPI com a maior pontuação total dentre os inscritos para o projeto, independentemente do perfil da vaga.

Tabela 3 – Critérios de avaliação para cada perfil profissional.

Item	Critério	Pontuação	Máximo
<b>PERFIL 1 – ESPECIALISTA EM HIDROSSEIMENTOLOGIA</b>			
A	Titulação de pós-graduação em área com aderência comprovada à hidrossedimentologia, tais como recursos hídricos, engenharia hidráulica, geociências ou áreas afins.	10 pontos para doutorado ou 6 pontos para mestrado ou 4 pontos para especialização se atendido (será considerado o maior grau)	10
B	Experiência profissional em hidrossedimentologia	4 pontos por ano	20
C	Participação em projetos de pesquisa em hidrossedimentologia	4 pontos por ano	20
D	Publicações na área de hidrossedimentologia em periódicos, anais de eventos ou livros	2 pontos por publicação	10
E	Cursos, de 20 horas ou mais, realizados na área de hidrossedimentologia	1 ponto por curso	10
F	Conhecimento em Python e R	5 pontos para Python e 5 pontos para R se atendido	10

Item	Critério	Pontuação	Máximo
G	Carta de apresentação: Demonstração de como a experiência do candidato pode contribuir para o projeto  (Critérios a serem avaliados: linguagem e lógica de argumentação; clareza do conteúdo; e aderência ao projeto)	0 a 20 pontos	20

#### PERFIL 2 – CIENTISTA DE DADOS

Item	Critério	Pontuação	Máximo
A	Titulação de pós-graduação em ciência de dados ou áreas afins, como estatística, ciência da computação, matemática aplicada, ou engenharia, com ênfase comprovada na temática.	10 pontos para doutorado ou 6 pontos para mestrado ou 4 pontos para especialização se atendido (será considerado o maior grau)	10
B	Experiência profissional na área de ciência de dados	4 pontos por ano	20
C	Participação em projetos de pesquisa na área de ciência de dados	4 pontos por ano	20
D	Publicações na área de ciência de dados em periódicos, anais de eventos ou livros	2 pontos por publicação	10
E	Cursos, de 20 horas ou mais, realizados na área de ciência de dados	1 ponto por curso	10
F	Conhecimento em Python e R	5 pontos para Python e 5 pontos para R se atendido	10
G	Carta de apresentação: Demonstração de como a experiência do candidato pode contribuir para o projeto  (Critérios a serem avaliados: linguagem e lógica de argumentação; clareza do conteúdo; e aderência ao projeto)	0 a 20 pontos	20

#### PERFIL 3 – ESPECIALISTA EM SENSORIAMENTO REMOTO

Item	Critério	Pontuação	Máximo
A	Titulação de pós-graduação em sensoriamento remoto, ciências da terra, geociências ou áreas afins.	10 pontos para doutorado ou 6 pontos para mestrado ou 4 pontos para especialização se atendido (será considerado o maior grau)	10
B	Experiência profissional na área de sensoriamento remoto	4 pontos por ano	20
C	Participação em projetos de pesquisa na área de sensoriamento remoto	4 pontos por ano	20

Item	Critério	Pontuação	Máximo
D	Publicações na área de sensoriamento remoto em periódicos, anais de eventos ou livros	2 pontos por publicação	10
E	Cursos, de 20 horas ou mais, realizados na área de sensoriamento remoto	1 ponto por curso	10
F	Conhecimento em Python e R	5 pontos para Python e 5 pontos para R se atendido	10
G	Carta de apresentação: Demonstração de como a experiência do candidato pode contribuir para o projeto  (Critérios a serem avaliados: linguagem e lógica de argumentação; clareza do conteúdo; e aderência ao projeto)	0 a 20 pontos	20

## 8. Recursos

8.1. O coordenador somente avaliará os recursos que contiverem:

- Nome completo e CPF do candidato;
- Projeto e bolsa para o qual está se candidatando, informando o número do processo indicado no formulário de inscrição;
- Justificativa detalhada do recurso, incluindo argumentos e evidências que sustentem a revisão do resultado, com base apenas na documentação já enviada.

8.2. O resultado dos recursos será divulgado na página da seleção do projeto, no site da ANA.

8.3. A decisão sobre os recursos será definitiva e não caberá novo recurso.

8.4. A interposição de recursos não suspende os prazos e procedimentos do processo seletivo.

8.5. Recursos interpostos fora do prazo ou que não atendam às exigências estabelecidas não serão considerados.

## 9. Heteroidentificação

9.1. Os candidatos habilitados e que estiverem concorrendo a vagas reservadas para PPI deverão ser avaliados por comissão de heteroidentificação, sendo convocados em ordem de pontuação em quantidade de até 10 vezes o número de vagas reservadas.

9.2. A lista de convocados para a heteroidentificação será publicada na página da seleção do projeto, no site da ANA, bem como os procedimentos específicos para sua realização.

9.3. A convocação será realizada com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis antes da data prevista para a realização da avaliação de heteroidentificação.

9.4. A heteroidentificação será realizada por videoconferência gravada, em data e horário informados na convocação. A gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

9.5. A ausência do candidato na data e horário agendados para a heteroidentificação implicará na desclassificação automática da concorrência por vaga PPI.

9.6. Os candidatos deverão garantir acesso a um dispositivo com câmera e conexão estável à

internet.

- 9.7. Durante o procedimento, a banca avaliará a autodeclaração do candidato com base em critérios fenotípicos, como cor da pele, características físicas e outros aspectos visíveis.
- 9.8. Os candidatos deverão apresentar documento de identificação com foto durante a videoconferência.

## 10. Resultados Finais

- 10.1. Os resultados serão divulgados na página da seleção do projeto, no site da ANA.
- 10.2. A divulgação incluirá a lista dos candidatos selecionados, bem como a pontuação final de cada candidato.
- 10.3. A lista de candidatos selecionados será organizada por ordem de classificação.
- 10.4. Serão divulgadas as pontuações obtidas em cada critério de avaliação.
- 10.5. Critérios de desempate, conforme a ordem disposta a seguir:
  - 10.5.1. Maior idade (Lei nº 10.741/2003);
  - 10.5.2. Maior pontuação no item “experiência profissional na área de conhecimento do projeto”;
  - 10.5.3. Melhor pontuação no item “carta de apresentação: demonstração clara de como a experiência do candidato pode contribuir para o projeto”.

## 11. Disposições Gerais

- 11.1. Os casos omissos e outras situações não previstas na presente chamada serão resolvidos pelo coordenador do projeto.

## 12. Anexos

- 12.1. Formulário de Inscrição para Seleção de Bolsistas de Pesquisa.
- 12.2. Formulário de Autodeclaração Racial.

(assinado eletronicamente)  
MARCELO JORGE MEDEIROS  
Diretor Presidente Substituto  
Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jorge Medeiros, Diretor-presidente, substituto**, em 04/06/2025, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ana.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0050497** e o código CRC **6B1752C9**.

